



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Comunicação e
Cultura de Lagoa Santa para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Lagoa Santa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora

